

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

EDITAL Nº 02/2020 – EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor da EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, o professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000 (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) que possua habilitação na disciplina para a qual concorre, assim como candidatos interessados, considerando o artigo 4º (§ 1º da lei complementar de nº 173 de 03 de agosto de 2017), desde que possuam habilitação no componente curricular para o qual concorre de acordo com o anexo I do edital.

1.2. Esta seleção está amparada nos termos do artigo 4º parágrafo 1º da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000.

1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:

- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP MARIA MÔSA DA SILVA e serão realizadas de acordo com o anexo IV desse edital.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

b) Preencher “Curriculum Vitae” padronizado (anexo V), devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, conforme as normas definidas no edital.

3.1.1 Primeira Fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina da EEEP, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.

3.1.2 Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.

3.1.3 Terceira Fase – de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.

3.2. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3,0
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2,0
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3,0

3.2.1 A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

3.2.2 Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

- 3.2.3. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.2.4. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.3. Ao final do processo de seleção o resultado constará de uma lista de classificação para os professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.
- 3.4. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia **07 de fevereiro de 2020**, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A **classificação final dos candidatos será feita pela escola**, por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final e será divulgada no dia **10 de fevereiro de 2020**, no site da CREDE 8 (www.crede08.seduc.ce.gov.br) a partir das 17h e pela própria EEEP, que deverá afixar em lugar visível.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate
- a) maior tempo de experiência no Magistério;
 - b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo ao:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP MARIA MÔSA DA SILVA.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8h às 12h e de 13 às 16h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP e no site da CREDE 8 (www.crede8.seduc.ce.gov.br)
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.6. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.7. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.

9.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por este.

Ocara-CE, 04 de fevereiro de 2020.

Francisco Auricélio Rodrigues Dias
Diretor Escolar
Matrícula 160456-1-6
Portaria Nº 1173/2018 GAB SEDUC
DOE Nº 173 – 14/09/2018

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 02/2020

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, situada à Rodovia CE-257, S/N – Bairro Prainha – Ocara-CE

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	TOTAL VAGAS	TOTAL C/H	TIPO DE VAGA
Laboratório Educacional de Informática (LEI)	INTEGRAL	01	40h	TEMPORÁRIA

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N° 02/2020

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA (LEI)

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em qualquer área, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso de Informática, com carga horária mínima de 120h/a. Ter a certificação na formação denominada Itinerários Formativos em Laboratório Educacional de Informática, podendo realizar esta formação em 2020, caso não a tenha.

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 02/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____

TELEFONE: RES. () _____ CELULAR: () _____

EMAIL: _____

RG: _____ ORG.EXP: _____ CPF: ____/____/____ - ____

PIS/PASEP: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

CERT. DE RESERVISTA: _____

CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____ DISCIPLINA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia do diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO

DISCIPLINA: _____

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA

CREDE 8

Ocara-CE, ____ de fevereiro de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

SEMINÁRIO – DATA: ____/____/____ HORÁRIO: _____

Ocara-CE, ____ de fevereiro de 2020.

Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição

OBS: Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2020

CRONOGRAMA

A Seleção está sob a responsabilidade da(s) EEEP e será realizada na sede da EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, situada na Rodovia CE-257, S/N – Bairro: Prainha – Ocara-CE, de acordo com o cronograma abaixo:

AÇÕES	DATAS
INSCRIÇÕES	05 e 06/02/2020 Horário: 8h às 12h – 13 às 16h
SEMINÁRIO	07/02/2020 Horário: 8h às 12h
ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO	07/02/2020 Horário: 8h às 12h
RESULTADO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO	07/02/2020 Horário: A partir das 17h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	10/02/2020 Horário: 8h às 12h – 13 às 16h
RESULTADO FINAL	10/02/2020 Horário: A partir das 17h

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2020

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato(a) à função de Professor da disciplina de _____ da EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, município de OCARA-CE, CREDE 08, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso.

CONCURSO OU SELEÇÃO

3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.

CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2020

TERMO DE ADESÃO

Eu _____, professor(a), portador de RG _____ e CPF _____, participante do Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, realizado no dia ____ / ____ / _____, de _____ às _____, na EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, como parte do processo de seleção simplificada para professores EEEPs, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada, estando portando apto para participar da terceira fase (análise curricular).

FAÇO ADESÃO A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

Ocara-CE ____ de fevereiro de 2020.

Assinatura do Professor